



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

110

SET MAT- 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

CÓDIGO UASG: 160225

PROCESSO: 20/2022

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

2023 IN 5001567 31 OUT 23



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

CÓDIGO UASG: 160225

PROCESSO: 20/2022

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO			
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ▪ EXTRATO DO EDITAL; ▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ NOTA DE EMPENHO.			
	DESTINO		DATA	
	1.		21.	
	2.		22.	
	3.		23.	
	4.		24.	
	5.		25.	
	6.		26.	
	7.		27.	
	8.		28.	
9.		29.		
10.		30.		
11.		31.		
12.		32.		
13.		33.		
14.		34.		
15.		35.		
16.		36.		
17.		37.		
18.		38.		
19.		39.		
20.		40.		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº
20/2022 - 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE
NUP Nº 64106.011038/2023-15

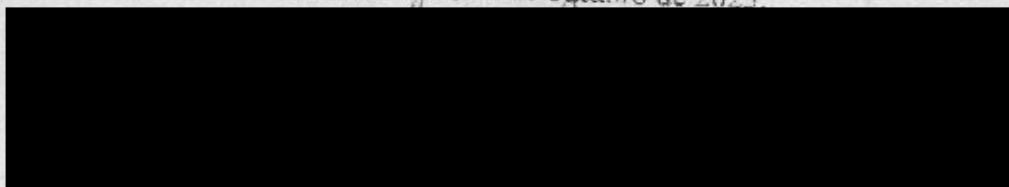
TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de Material de consumo.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 446- Set Mat- Almoz/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 24 de outubro de 2023.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 446 - Set Mat - Almoz
NUP Nº 64106.011038/2023-15

Maceió-AL, 24 de outubro de 2023.

Do: Encarregado do Setor de Material do 59º DI Mtz.

Ao: Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º RI Mtz.

Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências para abertura dos trabalhos referente à aquisição de Material de consumo visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

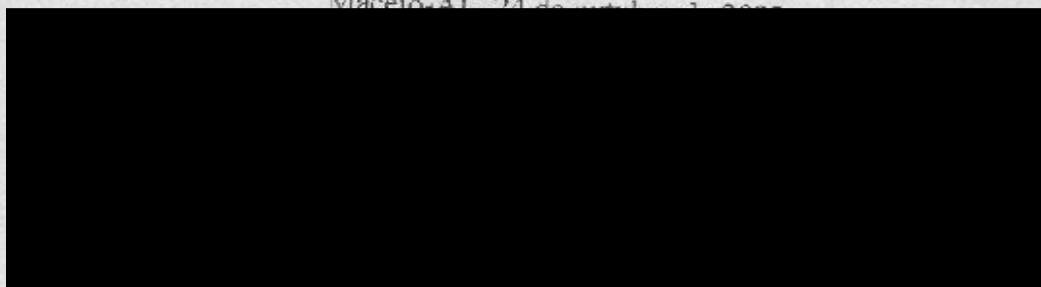


TERMO DE JUSTIFICATIVA

Nº NUP: 64106.011038/2023-15

1. No dia 24 de outubro de 2023, através do DIEx nº 446/2023, Set Mat-Alinox/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas substituto, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material de consumo para o 59º BI Mtz.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
 - 3.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.
 - 3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió, 24 de outubro de 2023.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE Nº
20/2022 - 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Nº NUP: 64106.011038/2023-15

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor Total
40	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Princípio Ativo: Cloro Alquil Dimetil Benzil Amônio, Teor Ativo: 0,75% (P/P), Forma Física: Solução Aquosa, Obs complementares: Desinfetante leitoso, fragrância lavanda, para aplicação em pisos e locais que requerem ação desinfetante e bactericida, litro.	LT	1000	R\$ 1,80	R\$ 1800,00
81	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO, de primeira qualidade, material celulose virgem, comprimento 300 m, largura 10cm, tipo grofado e picotado, folha simples, cor branca, Pct c/ 8 Und no mínimo	FARDO 8 UN	119	R\$ 28,00	R\$ 3332,00
78	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70cm aprox e largura 50cm aprox, características adicionais chão, cor branca.	UN	400	R\$ 2,05	R\$ 820,00
90	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO EM PÓ para lavagem de roupa em geral	PCT 1KG	201	R\$ 3,05	R\$ 613,05
Valor Total					R\$ 5745,05

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

- 4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

- 4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- 4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima

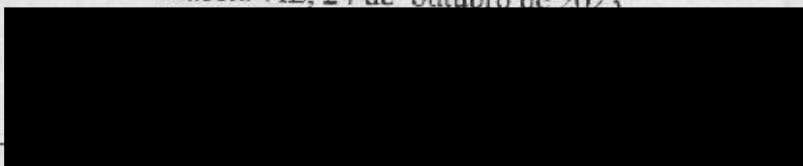





ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
 - 10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 24 de outubro de 2023.





APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 24 de outubro de 2023.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2022
Processo Administrativo nº 64361.006937/2022-96

Torna-se público, para conhecimento dos interessados que a Base Administrativa do Curado, por meio da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada na Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 31 de outubro de 2022.

Horário: 09:00h (nove horas) – horário de Brasília-DF.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de material de limpeza para a Base Administrativa do Curado e OM participantes do GCALC/Recife**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2 É Órgão Gerenciador:

2.2.1 Base Administrativa do Curado (B Adm Curado) – UASG 160225 – sediada em Recife/PE.

2.3 São Órgãos Participantes:



2.3.1 Conforme descrito no Termo de Referência.

2.4 Será permitida a adesão a Ata de Registro de Preços, por Órgãos não participantes.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio **www.comprasgovernamentais.gov.br**, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Para os itens **destacados no apêndice** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do certame pela Autoridade, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito tome-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honram o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido oferecido para o mesmo item na fase de lances



8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem colar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, a saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e disponível para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.

[Redacted Signature Area]

(Assinatura)

Nome completo do Representante legal da Empresa





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NUP Nº 64106.011038/2023-15



40 Desinfetante Litro 21650 R\$ 5,0000 R\$ 1,8000 R\$ 38.970,0000

Marca: V. Química

Fabricante: V. Química

Modelo / Versão: Litro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Princípio Ativo: Cloroeto Alquil Dimeril Benzil Amônio, Teor Ativo: 0,75% (P/P), Forma Física: Solução Aquosa, Obs complementares: Desinfetante leitoso, fragrância lavanda, para aplicação em pisos e locais que requerem ação desinfetante e bactericida, litro.

78 PANO LIMPEZA UNIDADE 0,00 26730 R\$ 4,3300 R\$ 2,0500 R\$ 54.796,5000

Marca: Limpo

Fabricante: Limpo

Modelo / Versão: Und

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70cm aprox e largura 50cm aprox, características adicionais chão, cor branca.

81 Papel higiênico Fardo 8,00 RO 19411 R\$ 34,3500 R\$ 28,0000 R\$ 543.508,0000

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo / Versão: Pacote 8 rolos

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO, de primeira qualidade, material celulose virgem, comprimento 300 m, largura 10cm, tipo grofado e picotado, folha simples, cor branca, Pct c/ 8 Und no mínimo

90 Sabão pó Pacote 1,00 KG 23460 R\$ 3,9300 R\$ 3,0500 R\$ 71.553,0000

Marca: Absoluto

Fabricante: Absoluto

Modelo / Versão: PACOTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO EM PÓ para lavagem de roupa em geral



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente CAMPELO - 24/10/2023

MÉDIA						MEDIANA							
2,01						1,69							
UASG	ITEM/PEÇA	NOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT.	DESCR.	DESCR. COMP.	MARCA	UNID.	FAV.	UF	V. HOJE
100229	00040 00020/2022 Fritol	0001/22	10/11/22	05/11/23	Material	479542	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TEOR ATIVO: 0,75% (P/P), FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TEOR ATIVO 0,75% (P/P), FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA	V. QUÍMICA	LITRO	41132410000175	PE	1,8000
160238	00027 00020/2022 Edital	25/08/23	28/08/23	23/08/24	Material	479542	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TEOR ATIVO: 0,75% (P/P), FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TEOR ATIVO 0,75% (P/P), FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA	YF2	LITRO	20578089000108	RA	1,8300
100450	00091 00013/2022 Fritol	10/06/23	20/06/23	25/09/24	Material	479542	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TEOR ATIVO: 0,75% (P/P), FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TEOR ATIVO 0,75% (P/P), FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA	GLAMOUR	MILILITRO	190344810000125	SC	2,2500



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente CAMEJO - 24/10/2023

MÉDIA	MEDIANA
30.42	31.00

UASG	ITEM/PREGÃO	DM	IN/IG	HM/IG	TICP	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HM
160025	00001 00020/2022 Edital	09/11/22	09/03/23	09/03/24	Material	233648	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:10 CM, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA	NORRE	FARDO 8,00 RD	41132410000173	PE	28.0000
153061	00023 000720/2022 Edital	15/12/22	15/12/22	15/12/23	Material	233648	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:10 CM, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA	CLEANWHITE	FARDO 8,00 UN	474216018000134	PR	31.0000
153114	00024 00086/2022 Edital	11/10/22	14/12/22	14/12/23	Material	233648	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:10 CM, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA	UPFI	FARDO 8,00 RD	297556730000133	PR	32.2500



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente CAMEJO - 24/10/2023

MÉDIA	MEDIANA
2,36	2,30

USG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
100235	00078 00029/2022 Etilol	09/01/22	09/11/22	09/11/23	Material	396308	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR BRANCA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR BRANCA	LIMPO	UNIDADE	411362410000273	PE	2,0500
120035	00110 00054/2022 Etilol	15/01/23	31/01/23	31/01/24	Material	396308	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR BRANCA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR BRANCA	FLANEDERO	UNIDADE	23533848000185	RN	2,8000
120035	00078 00029/2022 Etilol	20/05/22	07/10/22	07/10/23	Material	396308	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR BRANCA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR BRANCA	DE EMBALAGENS	UNIDADE	041115118000164	DF	2,2000



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente CAMEJO - 24/10/2023

MÉDIA						MEDIANA							
2,52						3,45							
UASG	ITEM/EMPRESÃO	HCML	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160225	00090 00020/2022 Bital	09/11/22	08/12/22	09/11/23	Material	225705	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:NÃO APLICÁVEL, ODOR:NÃO APLICÁVEL	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	ABSOLUTO	PACOTE 1,00 KG	4113241000173	PE	3,0500
113065	00088 00003/2023 Edital	07/07/23	13/07/23	13/07/24	Material	225705	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:NÃO APLICÁVEL, ODOR:NÃO APLICÁVEL	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	ABSOLUTO	PACOTE 1,00 KG	36559024000116	AL	3,4500
154043	00038 00089/2022 Edital	07/11/22	09/12/22	08/12/23	Material	226705	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:NÃO APLICÁVEL, ODOR:NÃO APLICÁVEL	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	ESPUMIL	PACOTE 1,00 KG	84317761000154	MG	4,0600



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP Nº 64106.011034/2023-29

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Material de Consumo.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 24 de outubro de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(x) I – <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/> OU <https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>

Foi utilizado por ter sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de serviço passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o serviço da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59º BI Mtz.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59º BI Mtz.

Ord	Especificação do material	Und	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
40	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio, Teor Ativo: 0,75% (P/P), Forma Física: Solução Aquosa, Obs complementares: Desinfetante leitoso, fragrância lavanda, para aplicação em pisos e locais que requerem ação desinfetante e bactericida, litro.	LT	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	R\$ 1,80
		LT	160238 - BASE DE APOIO LOGISTICO DO EXERCITO	R\$ 1,89
		LT	160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA	R\$ 2,35
81	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO, de primeira qualidade, material celulose virgem, comprimento 300 m, largura 10cm, tipo grofado e picotado, folha simples, cor branca, Pct c/ 8 Und no mínimo	FARDO 8 UN	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	R\$ 28,00
		FARDO 8 UN	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	R\$ 31,00
		FARDO 8 UN	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	R\$ 32,25
78	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70cm aprox e largura 50cm aprox, características adicionais chão, cor branca.	UN	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	R\$ 2,05
		UN	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	R\$ 2,89
		UN	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	R\$ 2,20
90	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO EM PÓ para lavagem de roupa em geral	PCT 1KG	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	R\$ 3,05
		PCT 1KG	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	R\$ 3,45
		PCT 1KG	154043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	R\$ 4,06



5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Ord	Preço de Referência
40	R\$ 1,80
81	R\$ 28,00
78	R\$ 2,05
90	R\$ 3,05

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Município: AL - 24 de setembro de 2022



Circular de Autuação de Licitações e Contratos
Fls. 24
ROBRICA

ANEXO III
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS
(A EMPRESA PODE USAR UM MODELO PRÓPRIO DESDE QUE CONTENHA
AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS À PROPOSTA)

Papel Timbrado da Empresa

TIMBRE OU LOGOMARCA DA EMPRESA
Endereço completo – Telefone – FAX – e-mail
CNPJ: _____

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2022
Processo Administrativo nº 64361.006937/2022-96

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o GCALC/7.

Ao Sr Pregoeiro da Base Administrativa do Curado,

Tendo a proposta aceita e habilitada para fornecimento dos itens abaixo, licitados no presente certame, encaminhamos a presente proposta, em conformidade com o Edital.

A empresa _____, CNPJ nº _____ sediada
(endereço completo) _____, se propõe a prestar os serviços abaixo
discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

Item	Discriminação	Und	Quant	Preço Unitário	Preço Total

- Validade da Proposta de preços: ____/____/____ (não inferior a 60 dias).

- Prazo de entrega: Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.

- Representante da empresa: _____

- RG: _____

- CPF: _____

- Telefone: _____

- E-Mail: _____

- Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.

- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o(s) item(ns) de serviço, objeto deste Pregão.

_____(Local-UF)_____, ____ de _____ de 2022.

Nome Completo do Representante Legal da Empresa
Identidade / CPF



AUTORIZAÇÃO DE CARONA 37/2023

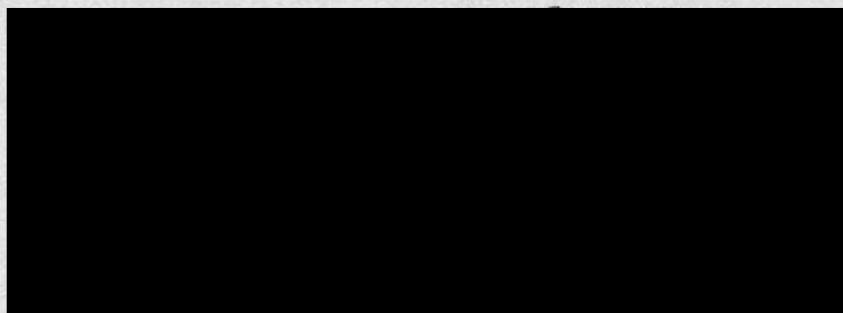
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO UASG 160225 – PREGÃO 20/2022

Ao 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Em resposta ao e-mail enviado dia 28/09/2023.

Nossa Empresa Mais Empenho Empreendimentos Eireli EPP, inscrita sob o CNPJ 41.132.410/0001-73, por intermédio de representante legal a [REDACTED] declara sob as penas da lei que fornecerá os itens 0740/78 e 90 nas mesmas condições e valores do Certame Licitatório do Pregão Eletrônico Nº 20/2022 da Base Administrativa do Curado entregando o material no 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, sem prejuízo da qualidade e quantidades previstas para os Órgãos participantes de acordo com o Art. 22 do Decreto 7.892/2013.

28/09/2023





AUTORIZAÇÃO DE CARONA 44/2023

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO UASG 160225 – PREGÃO 20/2022

Ao 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Em resposta ao e-mail enviado dia 24/10/2023.

Nossa Empresa Mais Empenho Empreendimentos Eireli EPP, inscrita sob o CNPJ 41.132.410/0001-73, por intermédio de seu representante legal a [REDACTED] para sob as penas da lei, participar do Pregão Eletrônico nº 20/2022 sob as mesmas condições e valores do Certame Licilatório do Pregão Eletrônico Nº 20/2022 da Base Administrativa do Curado entregando o material no 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, sem prejuízo da qualidade e quantidades previstas para os Órgãos participantes de acordo com o Art. 22 do Decreto 7.892/2013.

24/010/2023

Camaraçibe

[REDACTED]

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Solicitação de Adesão

44/10/2023 10:56:53

Processo: Ambiente: PRODUÇÃO

Modalidade de Licitação: Licitância

Objeto: 152121 - COMANDO DO EXERCITO

Unidade Gerenciadora: 160235 - BASE ADMINISTRATIVA DO CORADO - PE

Modalidade de Licitação: Preço Eletrônico

Modo de disputa: Aberto

Nº da Licitação: 00320/2022

Nº de IRP: 00023/2022

Nº do Processo: 54361.006937/2022

Compra Nacional: Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solução: Item: Ocorrência

Item:

Descrição do Item:

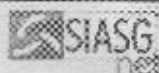
Fornecedor:

9 - Adesão (Out) Solicitada(s)

Item	Fornecedor	Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação
310587 - ÁGUA SANITÁRIA Nº do Item: 3 Quantidade do Edital: 15081 Unidade de Fornecimento: GARRAFA 5.00 L Vigência: 09/11/2023 0 235	09.084.415/0001-85 - FLAVIO PATROCINIO GALDINO DE BRITO EIRELI 3º Marca: 5001 Quantidade Homologada: 5001 Valor Unitário: R\$ 5,9000	☒ 0 ☐ 1	300	Acata	Q
309425 - ALICIDA Nº do Item: 8 Quantidade do Edital: 4573 Unidade de Fornecimento: FRASCO 1.000 L Vigência: 09/11/2023 0 200	18.282.203/0001-28 - SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 3º Marca: 4573 Quantidade Homologada: 4573 Valor Unitário: R\$ 11,5000	☒ 0 ☐ 1	200	Acata	Q
419512 - Desinfetante Nº do Item: 40 Quantidade do Edital: 21650 Unidade de Fornecimento: LITRO Vigência: 09/11/2023 0 2255	41.132.110/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI 3º Marca: 21650 Quantidade Homologada: 21650 Valor Unitário: R\$ 1,5000	☒ 0 ☐ 1	1500	Acata	Q
355908 - PANO LIMPEZA Nº do Item: 78 Quantidade do Edital: 25730 Unidade de Fornecimento: UNIDADE 0,30 Vigência: 09/11/2023 0 268	41.132.110/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI 3º Marca: 25730 Quantidade Homologada: 25730 Valor Unitário: R\$ 2,0500	☒ 0 ☐ 1	700	Acata	Q
416696 - Pano Limpeza Nº do Item: 49 Quantidade do Edital: 17950 Unidade de Fornecimento: Rolo 500,00 M Vigência: 09/11/2023 0 40	41.467.838/0001-88 - MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA 3º Marca: 17950 Quantidade Homologada: 17950 Valor Unitário: R\$ 100,0000	☒ 0 ☐ 1	40	Acata	Q
405249 - REPELENTE Nº do Item: 87 Quantidade do Edital: 7270 Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 300,00 ML Vigência: 09/11/2023 0 450	41.392.061/0001-01 - UNICA SANEANTES LTDA 3º Marca: 7270 Quantidade Homologada: 7270 Valor Unitário: R\$ 9,2700	☒ 0 ☐ 1	150	Acata	Q
302480 - RODO Nº do Item: 06 Quantidade do Edital: 2950 Unidade de Fornecimento: UNIDADE 0,00 Vigência: 09/11/2023 0 150	28.325.480/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 3º Marca: 2950 Quantidade Homologada: 2950 Valor Unitário: R\$ 4,4000	☒ 0 ☐ 1	150	Acata	Q
220795 - Sabão po Nº do Item: 90 Quantidade do Edital: 23460 Unidade de Fornecimento: Pacote 1,11 Kg Vigência: 09/11/2023 0 2030	41.132.110/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI 3º Marca: 23460 Quantidade Homologada: 23460 Valor Unitário: R\$ 3,0500	☒ 0 ☐ 1	800	Acata	Q
261317 - Desengripante Nº do Item: 02 Quantidade do Edital: 4746 Unidade de Fornecimento: Frasco 300,00 ML Vigência: 09/11/2023 0 100	15.153.524/0001-82 - SANGRANI LTDA 3º Marca: 4746 Quantidade Homologada: 4746 Valor Unitário: R\$ 7,5000	☒ 0 ☐ 1	100	Acata	Q

C registros encontrados, exibindo todos os registros.

SIASGnet-ATASRP - Solicitação de Adesão



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas

Amovível: PRODUÇÃO

Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão

Licitação

Adesão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

110025 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Modalidade de Licitação

Modo de Entrega

Nº de Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compre Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGS

Emprego Eletrônico

Aberto

00290/2022

000232022

04301.00055/2022

Não

Não

Solicitação

Item

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
233648 - Papel higiênico					41.132.410/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI					200	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		R\$	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
81	19411	Fardo 8,00 RC	09/03/2024	0 350	1º	Nome	19411	R\$ 29,0000	0 200			

Um registro encontrado.

Assinatura



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.132.410/0001-73
Razão Social: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: A NUMERO 1
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEL: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 16/03/2024 ✓

FGTS

Validade: 08/11/2023 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/crediao>)

Validade: 23/03/2024 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 25/11/2023 ✓

Receita Municipal

Validade: 11/11/2023 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2023 11:02:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 41.132.410/0001-73

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

DIEx nº 446 – Set Mat - Almox
NUP 64106.011038/2023-15

Maceió-AL, 24 de outubro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas substituto do 59º BI Mtz.

Assunto: Aquisição de Material de consumo.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o Sistema Logístico (OE 04).

UASG: 160225 BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE FORNECEDOR: 41.132.410/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI						
PREGÃO 20/2022	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
	40	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio, Teor Ativo: 0,75% (P/P), Forma Física: Solução Aquosa, Obs complementares: Desinfetante leitoso, fragrância lavanda, para aplicação em pisos e locais que requerem ação desinfetante e bactericida, litro.	LT	1000	R\$ 1,80	R\$ 1800,00
	81	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO, de primeira qualidade, material celulose virgem, comprimento 300 m, largura 10cm, tipo grofado e picotado, folha simples, cor branca, Pct c/ 8 Und no mínimo	FARDO 8 UN	09	R\$ 28,00	R\$ 2.492,00

78	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70cm aprox e largura 50cm aprox, características adicionais chão, cor branca.	UN	400	R\$ 2,05	R\$ 820,00
90	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO EM PÓ para lavagem de roupa em geral	PCT 1KG	207	R\$ 3,05	631,35
VALOR TOTAL					5743,35



Encarregado do Setor de Material do 59° BI MIZ

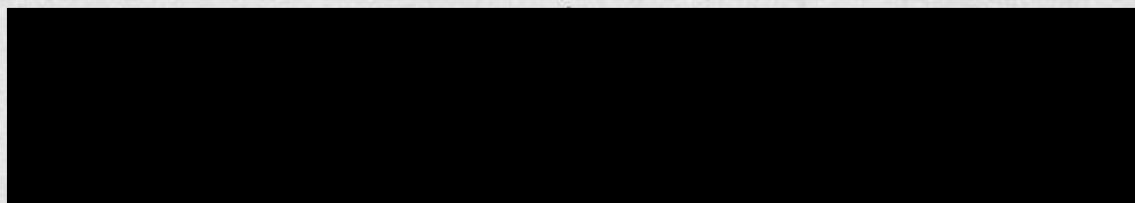
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



1. Em ____/____/____. Determino que a SALC realize a contratação por meio de adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando as seguintes Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	339030
NC	2023NC015269	PI	DF0000HSA14
DATA	11OUT2323	ESFERA	1
PTRES	174399	FONTE	1000000000
UGR	530012	UGR NOME	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA
FINALIDADE DA NC	ATENDER O PROGRAMA EMERGENCIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CARRO-PIPA.		
TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO		



Data e hora da consulta: 22/11/2023 11:07

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
180004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1567

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174398	1000000000	339030	530012	DF0000HSAP4

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/10/2023	Ordinário	64106011038202315	0,0000	5.743,35

Favorecido		
Código	Nome	CEP
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	54774-170
Endereço	UF	Telefone
BARRA DO PIRAI 86 ESTACAO NOVA	PE	81984374493
Município	UF	Telefone
CAMARAGIBE	PE	81984374493

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

PE: 20/2022 - UASG: 160225 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BIMTZ, CONFORME DIEX 446/PEL SUP/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 24OUT23, 2023NC015269, DE 11OUT23 -COTER - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGISTICO..

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIÓ-AL

Informação Complementar

16022505000202022 - UASG Minuta: 180004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/11/2023 10:36:48	Alteração

Data e hora da consulta: 22/11/2023 11:07

Usuário: ***238.854**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	Total da Lista 5.743,35
---	----------------------------

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00040 - DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TEOR ATIVO 0,75% (P/P), FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA	1.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/10/2023	Inclusão	1.000,00000	1,8000	1.800,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00078 - PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR BRANCA	820,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/10/2023	Inclusão	400,00000	2,0500	820,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00081 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA	2.492,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/10/2023	Inclusão	89,00000	28,0000	2.492,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00090 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	631,35

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/10/2023	Inclusão	207,00000	3,0500	631,35

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Nº
SÉRIE:NF-e
002242
001

FL 36

MAIS EMPENHO

MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTO
EIRELIRUA DARRA DO PIRAI 75 - ESTAÇÃO NOVA -
CEP:54774-170
MUNICÍPIO: CAMARAGIBE - PE
FONE/FAX: (81) 99390598
E-Mail: maisempenho@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 002242

SÉRIE 001

FOLHA

CHAVE DE ACESSO

2623 1141 1324 1000 0173 5500 1000 0022 4212 0907 2368

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126230103908533 22/11/2023 07:19:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas

INSCRIÇÃO ESTADUAL

094977143

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

41.132.410/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

CNPJ DO P.F.

09.571.854/0001-00

DATA DA EMISSÃO

22/11/2023

ENDEREÇO

AV. FERNANDES LIMA 1970

CABEÇALHO

FAROL

CEP

57050-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

22/11/2023

MUNICÍPIO

MANGUÁ

FONE/FAX

8232025900

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

19:17:00

FATURA/DUPLICATA

00224201 22/11/2023 R\$5.743,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS EXISTENTE

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.743,35

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.743,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

RETE POR CONTA

1 - REMETENTE

0

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ DO P.F.

1 - DESTINATÁRIO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UNIDADE

QUANTIDADE

1698,00

ESPECIE

DIVERSAS

MARCA

DIVERSAS

NÚMERO

PESO BRUTO

1100,000

PESO LÍQUIDO

1100,000

DADOS DOS PRODUTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NOME	CST	COD	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
00	DESINFETANTE LIQUIDO	3808.94.29	0102	6102	L	1000,00	1,80	1.800,00	0,00	0,00		0,0
00	PANO LIMPEZA	6307.10.00	0102	6102	UND	400,00	2,05	820,00	0,00	0,00		0,0
315	PAPEL HIGIENICO	4818.10.00	0102	6102	PCT	89,00	28,00	2.492,00	0,00	0,00		0,0
014	SABAO EM PO	3401.19.00	0102	6102	PCT	207,00	3,05	631,35	0,00	0,00		0,0

NO RECQ

NP 1207
06/12/23